



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

02/01/2025

EDIÇÃO Nº 210 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 012/2025

Delega ao Secretário Municipal de Saude para a Execução de Atos da Gestão Administrativa.

O PREFITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar 101/2000; RESOLVE

Art.10.DELEGAR competência como ORDENADOR DE DESPESA, na condição de Secretário Municipal de Saúde, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes de sua atividade, ao Sr. SAIONARA OLIVEIRA BELLINI, RG nº 21xxxxxx29 CPF nº 02x.xxx.xxx-76, data de nascimento 2x/07/19xx, Título Eleitoral nº 10xx xxxx xx77, nomeado pelo Decreto nº 005/25 de 10 de Janeiro de 2025

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: a012d3fe-e29f-4557-b67c-0d045a2aabf1